

Latam Cargo (ABSA)

Pauta de Reivindicação:

Manutenção integral do ACT vigente, com as seguintes melhorias:

- 1) Reajuste de todas as cláusulas econômicas, até 30/11/2023 (1 ano):
 - a) piso salarial e horas de voo: INPC dos últimos 12 meses, acrescidos de 5%.
 - b) diárias de alimentação: INPC dos últimos 12 meses
 - c) diárias de alimentação internacionais: Índice de inflação norte americano (CPI) dos últimos 12 meses
 - d) vale alimentação: INPC dos últimos 12 meses
 - e) vale refeição: INPC dos últimos 12 meses
 - f) abono: INPC dos últimos 12 meses
 - g) seguro: INPC dos últimos 12 meses

As cláusulas abaixo terão vigência até 30/11/2024 (2 anos):

- 2) Diferencial Cargueiro: INPC dos últimos 24 meses.
- 3) Indenização quando a programação adentrar períodos de folga: INPC dos últimos 24 meses.
- 4) Alteração na cláusula "Bidding de Folgas" para "compra e venda de folgas", com melhoria da remuneração para o tripulante que vender suas folgas, e possibilidade de compra de folgas pelos tripulantes.
- 5) Pagamento por cada folga modificada, não mais somente por evento.
- 6) Garantia de classe executiva para voos com mais de 4 horas
- 7) Criação de regramento para "Safety Case".
- 8) Inclusão de previsão de LNRV.
- 9) Garantia da incorporação permanente dos índices do INPC nas cláusulas econômicas, caso não seja aprovado novo ACT.